



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Termo de Cooperação n.º 001/2014  
SEI n.º 0044267-77.2016.6.17.8000**

**Termo Aditivo n.º 4** ao Termo de Cooperação n.º **001/2014**, que entre si celebram o **Município do Recife** e a **União**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, com a finalidade de viabilizar a execução da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade a adolescentes em conflito com a lei.

**PRIMEIRO COOPERANTE:** O **Município do Recife**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.565.000/0001-92, com sede na Av. Cais do Apolo, n.º 925, Bairro do Recife, Recife/PE, neste ato representado pelo Exmº Sr. Prefeito **Geraldo Júlio de Mello Filho**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPMF/MF sob o n.º 756.252.294-49, portador da cédula de identidade n.º 333.988.- SSP/PE.

**SEGUNDO COOPERANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da Portaria n.º 795/17 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 07 de agosto de 2017, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 08/08/2017

Os **COOPERANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 001/2014, cujo Termo inicial foi assinado em 30/01/2014, considerando o Memorando n.º 3204/2017 (0491654) - AGS de 09/11/2016, e o Parecer n.º 879/2017, de 13/11/2017 da Assessoria Jurídica, com autorização da Sr. Diretora Geral, exarada em 17/11/2017, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

1

**Elizabete de Sousa Godinho**  
Secretária Executiva de Direitos Humanos  
Secretaria de Det. Social, Juventude, Políticas  
sobre Drogas e Direitos Humanos  
Prefeitura do Recife - Mat. 107817-9



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação n.º 01/14 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **31/01/18**.


## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Cooperante e Cooperada** firmam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 20 de novembro de 2017.


  
**PRIMEIRO COOPERANTE - Município do Recife**  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**  
**Prefeito do Recife/PE**  
CPF/MF 756.252.294-49


  
**SEGUNDO COOPERANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**  
**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**  
**Diretor-Geral**  
CPF/MF 698.022.204-00

**TESTEMUNHAS -**

  
**Aurora Capela Gomes**  
CPF/MF 768.051.664-20

  
**Sinara Batista da Silva**  
CPF/MF 717.387.464-53

  
**BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
322 280.982 - 72

  
**Elizabete de Sousa Godinho**  
Secretária Executiva de Direitos Humanos  
Secretaria de Des. Social, Juventude, Políticas  
sobre Drogas e Direitos Humanos  
Prefeitura do Recife - Mat. 107817-8

